



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

PORTARIA Nº 159 DE 12 DE JUNHO DE 2012

A Diretora-Geral do Câmpus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeada pela Portaria nº 0861 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pelas Portarias Institucionais nº. 1058, de 26 de setembro de 2008 e nº. 1141, de 15 de outubro de 2008;

considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, o Decreto nº 5.707/2006 e o contido no Processo nº 23064.002677/2012-85,

RESOLVE

I - Conceder à servidora **MARIA CLEUNICE BOFF**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº. 3939510, integrante do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/87, do Quadro Permanente deste Câmpus da UTFPR, 30 (trinta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de **02/07/2012 a 31/07/2012**, relativa ao quinquênio de 05/03/1998 a 04/03/2003.

II - Conforme dispõe o regulamento para concessão da Licença para Capacitação na UTFPR, o servidor deverá comprovar a sua participação ou trabalho, no encerramento do curso ou atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do encerramento da licença, mediante apresentação de documento comprobatório.



Prof.ª Dr.ª Tangriani Simioni Assmann
Diretora-Geral